MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 01/2026

PARTES: Município de Nova Ramada/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Alzevir Lotário de Marchi, e Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada, inscrito no CNPJ sob nº 08.483.939/0001-66, representado por Gilmar Rodrigues dos Santos.

OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural "Jantar de Encerramento das Atividades do ano de 2026", contemplado no Edital de Chamamento Público nº 02/2026 – Lei Aldir Blanc.

VALOR: R$ 8.587,77 (oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Decreto Federal nº 11.740/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023, além do Edital de Chamamento Público nº 02/2026.

VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação por mais 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Alzevir Lotário de Marchi, Prefeito Municipal, e Gilmar Rodrigues dos Santos, representante legal do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada.

Nova Ramada/RS, 26 de outubro de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA
Protocolo Nº 101 / 2026
Data: 26 / 10 / 26
Responsável

Gilmar Rodrigues dos Santos

Representante do Centro de Tradições Gaúchas Sentinela da Ramada

gov.br Documento assinado digitalmente
GILMAR RODRIGUES DOS SANTOS
Data: 26/10/2026 08:35:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br